



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

MOÇÃO DE LOUVOR Nº 035/2007.

AUTOR: MARCOS DA SILVA ARRUDA.

ASSUNTO: "MOÇÃO DE LOUVOR A SENHORA ANA PAULA RAYMUNDO DA SILVA".

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 26/05/2007

Deferida em _____

Encaminhado em _____ pelo Ofício N.º _____

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

C. M. JAPERI
PROTOCOLO
DATA: 25 / 06 / 2007
Nº 035 LIVº 09 FLº 05

MOÇÃO DE LOUVOR

A Câmara Municipal de Japeri, através do Ver. Marcos da Silva Arruda, em conformidade com o art. 228 § 1º, V, do Regimento interno desta Casa Legislativa, requer que seja inserido nos anais desta Casa Legislativa, uma **MOÇÃO DE LOUVOR** a Servidora **ANA PAULA RAYMUNDO DA SILVA**, da Câmara Municipal de Japeri.

Pelo reconhecimento da dedicação, paciência, sinceridade e do excelente desempenho de sua função pública, em prol desta casa de Leis e da população japeriense, constituindo-se em exemplo para todos que manifestam em sua vida este orgulho de ser servidor público, é que ofereço a presente, merecida e de coração **MOÇÃO DE LOUVOR** a servidora,

ANA PAULA RAYMUNDO DA SILVA
que sempre será exemplo e motivo de orgulho para o serviço público.

Japeri, 21 de Junho de 2007.

Marcos da Silva Arruda.
MARCOS DA SILVA ARRUDA
VEREADOR

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO
DATA: 26 / 06 / 2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
Carlos Aideres Melo dos Santos
Advogado-Procurador
Mat. 0159/02

Av. Francisco Antônio Russo, 79 - Engº Pedreira - Japeri - RJ - Cep. 26.445-140
Telefax: (21) 2664-1342 / 1343 / 1344



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PODER LEGISLATIVO

MOÇÃO DE LOUVOR

A Câmara Municipal de Japeri confere a presente
MOÇÃO DE LOUVOR, votada por unanimidade,
pelos Vereadores deste Poder Legislativo a Servidora

ANA PAULA RAYMUNDA DA SILVA

Pelo reconhecimento da dedicação, paciência, sinceridade e do excelente desempenho de sua função pública, em prol desta Casa de Leis e da população japeriense, constituindo-se em exemplo para todos que manifestam em sua vida este orgulho de ser servidor público.

Japeri, 30 de Junho de 2007

Marcos da Silva Arruda
Marcos da Silva Arruda
VEREADOR